



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 573

Caracará-RR, 15 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista, **no dia 14 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>ALINE LIMA SOARES DA COSTA</b> (TAE) (SIAPE: 2108719)	Participará da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 15 de agosto de 2015.

**Etiezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU n° 180 de 17/09/2012